

**PORTARIA N° 010/2022/PRESI/FPF**

A Presidente em exercício da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** que a Confederação Brasileira de Futebol - CBF suspendeu o expediente no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** que, quando a Confederação Brasileira de Futebol - CBF suspende o seu expediente, as Federações filiadas devem adotar o mesmo procedimento

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Suspender o expediente normal da Federação Paraense de Futebol - FPF no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2°.** O protocolo da entidade funcionará em regime de plantão nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, das 13:00 às 18:00 hs., em observância aos prazos em curso decorrentes da Resolução Eleitoral n° 001/2022 de 03 de junho de 2022 e seu anexo Calendário Eleitoral.

**Art. 3°.** Esta determinação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belém (PA), 14 de junho de 2022.

**Federação Paraense de Futebol - FPF**

Presidente em exercício Maria Graciete Souza Maués